

MATRÍCULA Nº

73501

Data 12 de abril de 2006

FLS
1

Oficial

Prenotação sob nº 164.458, em 10 de abril de 2006.

Um lote de terreno para construção, sob nº 11 da quadra nº 15, situado no loteamento denominado "PARTICIPAÇÃO", zona urbana desta cidade, com a área de 275,20m², dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Rua "C", medindo 10,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 12, medindo 27,47 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 10, medindo 27,57 metros; e aos fundos com o lote nº 09, medindo 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CGC/MF sob nº 03.347.101/0001-21. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 41.649, do livro 2, desta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/73.501, em 12/04/2006. Prenotação sob nº 164.458, em 10/04/2006.

CARTA DE AFORAMENTO: Pela Carta de Aforamento expedida em 21 de setembro de 1991, registrada sob nº 2.654, às fls. 116 do livro nº 06-T, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, sediada na avenida Duque de Caxias nº 526, Vila Aurora, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, **DOOU** o imóvel objeto da presente matrícula para **MARIA SOLIDADE DE FILHA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº 367.503-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 284.080.201-53, residente e domiciliada na Avenida Luiz Pereira Santana, nº 59, Jardim Brasília, nesta cidade, com a seguinte condição: Art.4º - O lote recebido por doação não poderá ser transferido para terceiros, dentro do prazo de 05(cinco) anos contado a partir da data de recebimento do documento expedido pelo Poder Público Municipal, salvo por falecimento da beneficiária, hipótese em que ocorrerá a sucessão legítima ou testamentária, atendido no que for aplicável, o disposto nos artigos 1.603 e 1.626 do Código Civil. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/73.501, em 14/08/2012. Prenotação nº 240.328, em 27/07/2012.

ADJUDICAÇÃO: Pela Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada aos 26 de julho de 2012, às fls. 78/80vº do livro sequencial nº 12-B, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA SOLIDADE DE FILHA, ocorrido aos 23/12/2010, no estado civil de viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 284.080.201-53, **o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob nº 722642, estimado em R\$ 20.000,00, foi adjudicado para JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 756.172-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 568.189.391-04, nascida aos 19/12/1958, em Rondonópolis-MT, filha de Dulina Pereira dos Santos, casada em 12/11/1976, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 171, às folhas nº 8-V, do livro B nº A-3, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, sob o regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **IVO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, taxista, portador da CI/RG nº 127.687-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 138.277.401-00, nascido aos 16/11/1955, em Presidente Bernardes-SP, filho de Otávio Ramos de Oliveira e de Jacira Ramos Ferreira, residente e domiciliada na rua Pio XI, nº 359, Residencial São José, Rondonópolis-MT. Foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis por ocasião da Cessão de Direitos Hereditários no valor de R\$ 440,00, 2% calculados sobre o valor de R\$ 22.000,00, preço por quanto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT avaliou o imóvel, conforme Guia nº 930/2012 em 05/03/2012. Emolumentos R\$ 459,41. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/73.501, em 09/07/2013. Prenotação n. 254.439, em 18/06/2013.

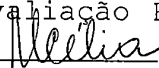
COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 17 de junho de 2013, às fls. 157/158 do livro n. 0004-G, no 4º Tabelionato de Notas desta comarca, pelo preço de R\$ 28.000,00, os proprietários

MATRÍCULA Nº

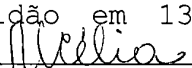
73501

Data 12 de abril de 2006

FLS
1Oficial 

JAYRA SANTOS DE OLIVEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 756.172-SSP/MT, expedida aos 22/06/1988, e inscrita no CPF sob o n. 568.189.391-04, e seu esposo IVO RAMOS DE OLIVEIRA, taxista, portador da cédula de identidade RG n. 127.678-SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 138.277.401-00, que declararam, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 7.115 de 29/08/1983, ser ela brasileira, natural de Rondonópolis-MT, nascida aos 19/12/1958, filha de Dulina Pereira dos Santos, e ele brasileiro, natural de P. Bernardes-SP, nascido aos 16/11/1955, filho de Otávio Ramos de Oliveira e Jacira Ramos Ferreira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado aos 12/11/1976, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento extraída do Assento n. 171, lavrado às fls. 8-V do livro BA-3, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na rua Pio XI, n. 389, Residencial São José, nesta cidade de Rondonópolis-MT, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 722642, para **ANTONIO CARLOS BATISTA**, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei n. 7.115 de 29/08/1983, ser brasileiro, solteiro, maior, motorista, natural de Martinópolis-SP, nascida aos 25/05/1950, filho de Moises Batista de Araujo e Maria Madalena Carlos, residente e domiciliado na rua dos Estudantes, n. 91, Nossa Senhora do Amparo, nesta cidade de Rondonópolis-MT, portador da cédula de identidade RG n. 0551946-2-SEJSP/MT, expedida em 11/01/2011, e inscrito no CPF sob o n. 079.713.031-49; sem condição suspensiva ou resolutiva. Valor da avaliação R\$ 40.000,00 - Emolumentos R\$ 871,87. A Escrevente Juramentada  MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.4/73.501, em 13/02/2017. Prenotação nº 314.132, em 17/01/2017.

EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 17/01/2017, o proprietário Antonio Carlos Batista, solicitou esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada **uma construção residencial com 101,81m²**, com frente para a rua das Associações - Lei 1740, a qual recebeu o nº 1215, com inscrição municipal nº 722642, conforme prova o Habite-se nº 2015000009, passado aos 13/03/2015 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000322017-88888055 - CEI nº 70.013.51055/68, emitida em 09/02/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, com validade até 08/08/2017, verificada a autenticidade da certidão em 13/02/2017. Emolumentos R\$ 320,80. A Escrevente Juramentada  MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/73.501, em 14/01/2021. Prenotação nº 381.377, em 12/01/2021.

COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 001023990-7, firmado em São Paulo-SP aos 23 de dezembro de 2020, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, pelo preço de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), constituído da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 55.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 215.000,00, o proprietário ANTONIO CARLOS BATISTA, solteiro, maior, capaz, vendedor, brasileiro, filho de Moises Batista de Araujo e Maria Madalena Carlos, portador da CI/RG nº 0551946-2-SEJSP/MT, inscrito no CPF nº 079.713.031-49, residente e domiciliado à rua dos Estudantes, n. 91, loteamento Nossa Senhora do Amparo, Rondonópolis-MT, **VENDEU** o imóvel objeto da presente

MATRÍCULA Nº

73501

Data 12 de abril de 2006

FLS
1-A

Oficial

matrícula, com inscrição municipal sob n.º 722642, para **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, solteiro, maior, capaz, administrador, brasileiro, filho de Geraldo Guimarães de Assunção e Maria Edna Alvares Monteiro, portador da CI/RG n.º 17538270-SSP/MT, inscrito no CPF nº 033.813.131-00, residente e domiciliado à rua Trinta e Sete, n.º 10, quadra 101, loteamento Santa Cruz, Rondonópolis-MT. **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 2.353,70. Selo Digital BNF 70184. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.6/73.501, em 14/01/2021. Prenotação nº 381.377, em 12/01/2021. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentaram: a **Guia do ITBI** sob nº 56/2021 - DAM 28035351705825859, paga no valor de R\$ 2.175,00 em 11/01/2021, calculado 0,50% sobre a parte financiada R\$ 215.000,00 e 2% sobre a parte normal R\$ 55.000,00; e **Certidão Negativa de Débitos - CND** nº 175150/2021, emitida pela Secretaria Municipal da Receita desta cidade, via internet às 17:03:48 do dia 12/01/2021. Emolumentos R\$ 14,90, cada, praticado 02 atos, totalizando R\$ 29,80. Selo Digital BNF 70186. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

R.7/73.501, em 14/01/2021. Prenotação n.º 381.377, em 12/01/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao registro n.º 5, na presente matrícula, o Devedor **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, acima qualificado, **ALIENA** ao Credor **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, **em caráter fiduciário**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 224.000,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interviente Quitante: R\$ 0,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 215.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$ 25,00; Valor da Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 3.100,00; Valor da Primeira Prestação na data da assinatura: R\$ 1.887,82; Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 6,78% a.a. 6,99% a.a; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 29,21; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 15,62; Valor do Encargo Mensal na data da assinatura: R\$ 1.932,65; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 17/02/2021; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): 3,51; Taxa de Abertura de Crédito: 0,00; Valor do Imóvel para fins de Público Leilão: R\$ 284.000,00; Foro Eleito: Rondonópolis-MT; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 224.000,00; Valor total das despesas financiadas: R\$ 9.000,00, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do presente contrato, arquivado nesta Serventia Registral. Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal SAC). **Beneficiado(s) pelo art. 290 da Lei 6.015/73, com desconto de 50% nos emolumentos.** R\$ 2.353,70. Selo Digital BNF 70184. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

Av.8/73.501 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedo a presente averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que esta matrícula tem o seguinte **CNM: 063297.2.0073501-30**. Isento de emolumentos. Selo Digital **CDE 35719**. Rondonópolis-MT, 18/07/2024. A Escrevente Autorizada Adrielle Cristhiana da Silva Ribeiro ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Continua no verso.

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0073501-30	FLS
73501	12 de abril de 2006	O Oficial	1-Avº

Av.9/73.501 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 449.944, em 10/07/2024. Nos termos do Protocolo n. 202407.0917.03438727-IA-290, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datada em 10/07/2027 e cadastrada em 09/07/2024 às 17:44:45h, emitida e aprovada por: Glaucia Miranda Gruber Umada, nos autos do processo n. 10239138220238110041, de 09/07/2024, em trâmite na 6ª Vara Cível de Cuiabá - MT, procedo a presente averbação para constar **a indisponibilidade sobre os direitos do imóvel objeto da presente matrícula** em nome de: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. Emolumentos: Gratuito. Selo Digital CDE 35720. Rondonópolis-MT, 18/07/2024. A Escrevente Autorizada Paula ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

AV-10/74.792, em 06/08/2025. **SANEAMENTO**: Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído as fichas desta matrícula, **fazendo constar que o número da ficha subsequente é: ficha 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73. **Emolumentos: Isento**. Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 62906**.

PROTOCOLO n. 466.283, Livro n. 1, do dia 07/05/2025.

Prorrogado conforme parágrafo único do Artigo 592 da CNGCE/MT.

AV-11/73.501, em 06/08/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202507.0710.03989093-IA-944, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 0000197-70.2023.5.23.0005**, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 62909**.

PROTOCOLO n. 467.963, Livro n. 1, do dia 04/06/2025.

Prorrogado conforme parágrafo único do Artigo 592 da CNGCE/MT.

AV-12/73.501, em 06/08/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202506.0409.04050604-IA-874, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 0001605-62.2024.5.23.0005**, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. A referida ordem impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 62932**.

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0073501-30	FICHA
73.501	12 de Abril de 2006	O Oficial	3

PROTOCOLO n. 469.902, Livro 1, do dia 09/07/2025.

AV-13/73.501, em 06/08/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202507.0912.04119087-IA-979, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 0000379-65.2023.5.23.0002**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. A referida ordem impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 62962.**

PROTOCOLO n. 472.913, Livro 1, do dia 03/09/2025.

AV-14/73.501, em 24/09/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado Paulo Victor Monteiro Guimarães**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202509.0311.04233377-IA-668, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 0000562-24.2023.5.23.0006**, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Luana LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 85931.**

PROTOCOLO n. 473.492, Livro 1, do dia 12/09/2025.

AV-15/73.501, em 24/09/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado Paulo Victor Monteiro Guimarães**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202509.1215.04255765-IA-978, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 0000074-41.2024.5.23.0004**, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Josayne Fonseca da Silva. Eu, Luana LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 85939.**

PROTOCOLO n. 474.674, Livro 1, do dia 03/10/2025.

AV-16/73.501, em 10/10/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao Executado Paulo Victor Monteiro Guimarães**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n.

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0073501-30	FICHA
73.501	12 de Abril de 2006	O Oficial	3-vº

202510.0310.04297661-IA-454, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 00009518420245230002**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, onde figura como **EXECUTADO: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Joelma Duarte da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIW 93335**.

PROTOCOLO n. 474.819, Livro 1, do dia 07/10/2025.

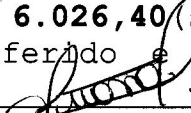
AV-17/73.501, em 04/11/2025. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procedese a presente averbação, para que fique constando a **indisponibilidade de bens sobre o direito do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Paulo Victor Monteiro Guimarães**, nos termos da consulta CNIB sob protocolo n. 202510.0714.04304481-IA-366, referente a ordem oriunda dos **Autos do Processo sob n. 00002144620245230046**, em trâmite na Vara do Trabalho de Alta Floresta-MT, onde figura como **EXECUTADOS: PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob n. 033.813.131-00 e **MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob n. 487.031.761-34. Arquivado nesta Serventia Registral na pasta desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 98,55** (noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Joelma Duarte da Silva. Eu, Paula PAULA DALLYLA COSTA DA SILVA, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CIX 05130**.

AV-18/73.501, em 12/11/2025. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**: Procedese a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78730-224**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 22/10/2025. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, Luana LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 19375**.

PROTOCOLO Nº 477.006 do livro n. 1, às 10h12min do dia 12/11/2025.

AV-19/73.501, em 12/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos do Requerimento de 15/09/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n. 60.476.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, CEP: 06029-900, Osasco-SP, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 10/03/2017, registrada na JUCESP sob n. 315.743/17-7, ora representado por seu procurador DANIEL LESSA MARINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade de advogado n. 252196-OAB/SP, inscrito no CPF sob o n. 281.505.558-97, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 03/04/2024, às fl. 215/217, livro n. 4201, no 6º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar o devedor fiduciante PAULO VICTOR MONTEIRO

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0073501-30	FICHA
73.501	12 de Abril de 2006	O Oficial	4

GUIMARÃES, já qualificado, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 10322/2025, pago no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais), em 12/09/2025, pelo Banco Bradesco S.A. DAM n. 14000000000186711-9. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/11/2025, com resultado positivo em nome de PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES- CPF n. 60.746.948/0001-12 - hash n.qhwy4tk26k, protocolos ns. 202407.0917.03438727-IA-290; 202505.0710.03989093-IA-944; 202506.0409.04050604-IA-874; 202507.0912.04119087-IA-979; 202509.0311.04233377-IA-668; 202509.1215.04255765-IA-978; 202510.0310.04297661-IA-454; 202510.0714.04304481-IA-366; 202511.0516.04360388-IA-864; referentes aos processos ns. 10239138220238110041; 0000197-70.2023.5.23.0005; 0001605-62.2024.5.23.0005; 0001605-62.2024.5.23.0005; 0000562-24.2023.5.23.0006; 0000074-41.2024.5.23.0004; 0000951-84.2024.5.23.0002; 0000214-46.2024.5.23.0046 e 0000098-51.2025.5.23.0031; e com resultado negativo no CNPJ n. 60.746.948/0001-12 - hash n.ud2mijski2. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidade decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 39/2014, de 25/07/2014. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 6.026,40** (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, , LUANA DE SOUZA FERREIRA, Registradora Substituta, que fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 19385.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, otações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 13 de novembro de 2025.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CKL 20041 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta
Versão: V3
Número de série: 2773d13660af1d482161
Algoritmo de assinatura: sha256RSA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC META CERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP -Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25